DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXVIII - N° 5.547
Terça-feira, 27 de Agosto de 2019

Dia Mundial da Fotografia

Por iniciativa de Marta Rodrigues, a data foi comemorada durante sessão especial realizada no Plenário Cosme de Farias



Foto: Reginaldo Ipê

Foto: Divulgação

"A fotografia é ímpar. Nos ajuda a preservar a nossa história. Um país sem memória é mais pobre", disse a vereadora Marta Rodrigues (PT) que, em nome dos fotógrafos da Câmara Municipal de Salvador, homenageou os profissionais. O presidente do Sindifoto, Érico Araújo, afirmou que no momento em que os celulares trazem câmaras potentes e o acesso aos equipamentos é mais fácil, o profissional precisa se sobrepor.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Vereador prestigia os 43 anos da Paróquia de São Jorge

"É um momento de alegria para mim por participar da história da Paróquia", diz Helio Ferreira

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Helio Ferreira

O vereador Helio Ferreira (PCdoB) participou no domingo (25), do aniversário da Paróquia São Jorge, localizada na Vila Ruy Barbosa, em Salvador. O espaço completou 43 anos de prestação de serviços à comunidade.

"É um momento de alegria para mim por participar da história da Paróquia. São mais de 4 décadas de auxílio à comunidade", destacou Helio, ele também foi uma das pessoas que ajudaram a construir a Paróquia em um mutirão de ajuda.



O Instituto Sisal, ligado à paróquia, também presta apoio com produtos naturais. Outro projeto de sucesso que saiu da localidade foi o Bagunçaço que, por meio da percussão com latas, ajudou a muitos. A paróquia conta com salão de festas e auditório que dá todo suporte à comunidade.

Projeto obriga posto de combustível a emitir nota fiscal

Conforme o vereador Sabá, matéria tem o objetivo de incentivar a exigência do documento fiscal

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sabá

O vereador Sabá (PV) apresentou na Câmara Municipal um projeto de lei obrigando a emissão de nota fiscal pelos postos de combustíveis. De acordo com a proposição, no ato do abastecimento, o posto de combustível é obrigado a emitir a nota fiscal (como ocorre em outros estabelecimentos comerciais, como, por exemplo, supermercados) e assim o cliente receberá o cupom fiscal

Na justificativa, Sabá afirma que o objetivo da lei é assegurar ao cidadão, usuário do serviço dos postos de combustíveis, o direito de obter a nota fiscal do serviço prestado, sobretudo quando a Prefeitura incentiva que as pessoas exijam a nota fiscal do serviço prestado.

"Essa medida, além de beneficiar os usuários, também permite ao poder público municipal conhecer de fato o faturamento de cada estabelecimento, e, consequentemente, aumentar a arrecadação municipal", disse o vereador Sabá.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Fotógrafos são homenageados em sessão especial na Câmara

Dia Mundial da Fotografia foi lembrado pela vereadora Marta Rodrigues





Fotos: Reginaldo Ipê

A valorização profissional e o reconhecimento do trabalho e talento marcaram a Sessão Especial do Dia Mundial da Fotografia (19 de agosto), comemorado na manhã de quinta-feira (22), no Plenário Cosme de Farias. A atividade foi promovida pela vereadora Marta Rodrigues (PT) em parceria com o Sindicato dos Fotógrafos da Bahia (Sindifoto).

"Essa é uma sessão para homenagear esses profissionais e destacar seu talento e importância para a sociedade", afirmou a vereadora Marta Rodrigues. "A fotografia é ímpar. Nos ajuda a preservar a nossa história. Um país sem memória é mais pobre", completou a parlamentar que em nome dos fotógrafos da Câmara Municipal de Salvador, homenageou os demais profissionais.

O presidente do Sindifoto, Érico Araújo, disse que no momento em que os celulares trazem câmaras potentes e o acesso aos equipamentos é mais fácil, o profissional precisa se sobrepor. "Há uma desmotivação muito grande, mas é preciso acompanhar a evolução da profissão, se atualizar para manter seu espaço. Hoje é dia de motivar os fotógrafos soteropolitanos e destacar sua importância", afirmou Érico.



Advogado e jornalista, Janderson Teles, compôs a mesa da sessão especial para falar sobre os riscos que as novas tecnologias trazem. "Com a Internet e rapidez da propagação da informação, os cuidados com a divulgação de imagens devem estar ainda mais presentes. As pessoas em geral devem estar atentos ao direito de uso de imagem e respeitar os limites", alertou Telles.

Plural, a mesa da sessão contou também com a participação de representantes do Sindicato dos Policiais Civis da Bahia (Sindpoc), Eustácio Lopes, da yalorixá do Terreiro Ilê Axé Obá, Cláudia Reis, o representante da Confederação Nacional dos Vigilantes, Djalma Santos e a diretora do Sindfoto Lizia Cardoso.

O hino nacional e músicas foram executados pelos violinistas Bruno Smetak e Enã Deulel, integrantes da Orquestra Neojiba.





Presidente da Câmara é homenageado pelo Exército Brasileiro

Vereador Geraldo Júnior e servidor Gilvan Silva receberam Diploma de Colaborador Emérito

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), recebeu o Diploma de Colaborador Emérito do Exército. A homenagem foi na sexta-feira (23), durante solenidade militar alusiva à Semana do Soldado 2019, no 19º Batalhão de Caçadores (19º BC), no Cabula.

Geraldo Júnior agradeceu a honraria. "É um momento de bastante orgulho e alegria em minha trajetória. Tenho uma relação estreita com o Exército Brasileiro, então, é uma honra estar aqui hoje como presidente do Poder Legislativo Municipal recebendo essa homenagem. Além de expressar minha gratidão, quero parabenizar a todos os soldados pela garra e coragem com as quais protegem os quatro cantos do nosso país", disse.

Na mesma solenidade em que foram homenageadas pessoas com ação destacada na comunidade à qual pertencem ou relevante serviço prestado ao Exército Brasileiro, o assistente legislativo do Cerimonial da Câmara, Gilvan da Silva, também recebeu o Diploma de Colaborador Emérito do Exército.

A Semana do Soldado 2019 é uma atividade coordenada pelo Comando da 6ª Região Militar e alusiva ao Dia do Soldado - 25 de agosto. A data é uma referência ao nascimento de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro chamado de "O Pacificador".

Fotos: Carlos Alberto



Solenidade no 19º BC, no Cabula





O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior, recebeu o Diploma de Colaborador Emérito do Exército





O assistente legislativo do Cerimonial da Câmara, Gilvan da Silva, também recebeu a honraria



Fazenda Coutos ganha dois campos de futebol e uma praça

Vereador Luiz Carlos participou da solenidade de inauguração dos equipamentos



Vereador Luiz Carlos fez indicações pedindo a construção dos equipamentos públicos

Fotos: Assessoria do vereador



A comunidade de Fazenda Coutos, no Subúrbio de Salvador, está em festa. No sábado (24), os moradores do bairro participaram da inauguração de dois campos de futebol e da praça Almirante Mourão de Sá. O vereador Luiz Carlos (PRB) indicou ao chefe do Executivo Municipal a construção dos equipamentos e o deputado federal Márcio Marinho (PRB) foi o autor de emendas que asseguraram as verbas federais.

Segundo Luiz Carlos, a inauguração pelo vice-prefeito Bruno Reis, que é também Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, aconteceu dentro das atividades do Programa Tô na Área. Pouco antes da solenidade, o vereador Luiz Carlos e o vice-prefeito caminharam pelas ruas do bairro para ouvir a população e identificar as principais demandas.

A praça Almirante Mourão de Sá foi equipada com gramado, parque infantil, mesas de jogos e academia de ginástica. "A criançada aprovou o novo espaço. Muitos se divertiram no balanço, escorregadeira e gangorra", afirmou Luiz Carlos.

Ainda na solenidade, o parlamentar agradeceu ao deputado federal Márcio Marinho – que não pôde estar presente na inauguração – pelo apoio e por sempre designar emendas para Salvador. "São equipamentos importantes que incentivam a juventude e toda a população a praticar esportes, reforçando também a socialização", acrescentou Luiz Carlos.



Audiência debaterá a Revolta dos Búzios

Evento convocado por Marta Rodrigues discutirá criação de data em memória dos mártires

A Câmara Municipal de Salvador realizará, quarta-feira (28), audiência pública para discutir a instituição do Dia Municipal em Memória dos Mártires da Revolta dos Búzios. O debate vai acontecer no anexo Bahia Center (Rua Ruy Barbosa), às 10 horas. Solicitado pela vereadora Marta Rodrigues (PT), diretora da Escola do Legislativo, o evento tem o objetivo de resgatar o protagonismo do povo negro em movimentos sociais importantes para a história do Brasil.

"A Revolta dos Búzios foi um exemplo de que o povo baiano sempre esteve na luta por igualdade e por justiça social. Foi um acontecimento que precisa cada vez mais ser reconhecido pela população baiana e brasileira", explica a vereadora. Para Marta, a cidade precisa colaborar com o reconhecimento da Revolta dos Búzios e de seus mártires, difundindo de todas as maneiras as informações sobre o acontecimento, valorizando a cultura e a memória do povo negro.



MULHERES

"Neste ano estamos rememorando os 220 anos do enforcamento de quatro dos cinco mártires da Revolta dos Búzios. Uma revolta que uniu todo o povo baiano em prol do fim da escravidão, mostrou a força e a coragem de nossas mulheres, que tiveram papel fundamental para informar a população sobre a importância desse acontecimento", declarou Marta, citando Luiza Francisca de Araújo, Lucrécia Maria, Domingas Maria do Nascimento e Anna Romana Lopes.

"Elas estavam entre as mulheres acusadas, responsáveis pela divulgação da revolta e pela colaboração. Mas, além delas, tem muitas outras que também precisam ser lembradas", destacou.

CCJ aprova projeto que protege comunidade LGBTIQ+

"Ou somos contra qualquer tipo de discriminação ou somos cúmplices das mazelas existentes em nossa sociedade", diz Suíca

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Suíca

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal (CCJ), aprovou o texto base do projeto de lei intitulado 'Teu Nascimento' que altera a lei de 1997 e beneficia a comunidade LGBTIQ+ contra atos discriminatórios na esfera municipal. O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) tem atuado para que o projeto seja aprovado em plenário. Suíca foi relator do texto e explica que a mudança na lei prevê sanções para estabelecimentos que cometerem atos discriminatórios baseados na orientação sexual das pessoas.

"É preciso registrar a satisfação em relatar esse projeto, e agradecer aos meus pares, em especial aos membros desta importante comissão, por me oportunizarem essa tarefa e por entenderem que a peça é fundamental para o convívio em sociedade. E esse projeto é um avanço social neste sentido", frisa o vereador.

Suíca aponta que as lutas por igualdade são cada vez mais importantes, principalmente diante da atual conjuntura política do Brasil. Ele diz que qualquer ato que vá de encontro ao que está acontecendo no país será tido como um ato revolucionário. "Nas diversas trincheiras de lutas a questão da discriminação racial não é um problema do negro. As lutas por igualdade de gênero não é uma demanda exclusivamente das mulheres. Assim como as violações de direitos impostas às mulheres não são questões exclusivas delas. Percebemos que toda e qualquer forma de discriminação deve ser encarada como um problema de todos, independente de escolha ideológica, política ou religiosa".

Para Suíca, "não é possível sermos mais ou menos contra as desigualdades, ou somos contra qualquer tipo de discriminação ou somos cúmplices das mazelas existentes em nossa atual sociedade". O vereador ressalta que o texto aprovado na CCJ da Câmara estimula a conversão de multa em prestação de serviços comunitários, "haja visto que o propósito principal da lei é desestimular o cidadão a realizar determinada conduta, ao invés de arrecadar receita", completa.

O projeto de lei prevê sanções como advertência, multa que poderá variar de R$50 a R$100 mil. Também tem suspensão do alvará por até 30 dias e cassação deste documento caso o estabelecimento cometa alguma infração discriminatória.

Vereador solicita parecer técnico da Semob

Sílvio Humberto cobra resposta sobre os problemas de acessibilidade das passarelas da Vasco da Gama

Foto: Assessoria do vereador



Passarela da Vasco da Gama

O vereador Sílvio Humberto (PSB), solicitou um parecer técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob) a respeito das melhorias das passarelas da Avenida Vasco da Gama e os usuários de transporte público da localidade já podem respirar aliviados.

A Semob informou que com a implantação da linha II do BRT que vai passar pelo local promoverá as intervenções necessárias que irão garantir o cumprimento das legislações e normas voltadas para a defesa das Pessoas com Deficiência (PcD) e idosos.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Sílvio Humberto

Câmara sedia Fórum de Prevenção e Reabilitação da Saúde Visual

Vereador Alex Mine participou da abertura da atividade no Centro de Cultura da Casa

Fotos: Reginaldo Ipê



Debate destaca importância da prevenção



Profissionais de oftalmologia e optometria estiveram reunidos na Câmara Municipal de Salvador para participar do Fórum de Prevenção e Reabilitação da Saúde Visual. A atividade, na segunda-feira (26), no auditório do Centro de Cultura da Casa, foi uma iniciativa da Faculdade Internacional de Evolução Profissional (Fiep).



Compondo a mesa do fórum, o vereador Alex Mine (DEM) destacou o trabalho que é realizado pelos profissionais da oftalmologia e da optometria. “É importante minimizar os impactos das doenças que atingem a visão, atuando na prevenção. Todos sabem que minha área de atuação sempre foi a saúde e um evento como esse tem todo o meu apoio”, salientou o vereador.

No Brasil, mais de 35 milhões de pessoas sofrem com algum problema de visão, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “Boa parte desses casos seria amenizada se houvesse um programa eficaz de prevenção e avaliação primária, com profissionais da optometria atuando, or exemplo, nas equipes multidisciplinares do Programa de Saúde da Família em todo o país”, pontuou a optometrista Carla Mota, diretora da Fiep.





RENDIMENTO ESCOLAR

A especialista disse ainda que baixa qualidade visual gera um impacto negativo na vida do paciente e afeta o convívio com outras pessoas. “Nas crianças, isso também é muito grave porque pode desencadear problemas de aprendizagem, baixa produtividade e até evasão escolar”, alertou.

A programação do fórum incluiu palestras sobre diversos assuntos, como a importância da prevenção de doenças oculares, optometria e oftálmica na saúde pública, fabricação e adaptação de prótese ocular, optometria comportamental e neuro-optometria.



CÂMARA MUNICIPAL

72ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 28 DE AGOSTO DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

VETO Nº 05/19..... Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 549/2013.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

PROJETO DE LEI Nº 258/18..... Dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual Privado de passageiros, não aberto ao público e remunerado para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município do Salvador e dá outras providências.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, com Emendas; e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, com Emendas. Com Votos em Separado.
1ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Conforme Art. 35, XIV, e 55 do R.I.

ATA

69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA MARCELLE MORAES (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 360 e 361/19 Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 362/19 Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafo do Projeto de Lei n. 63/19, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.452/19; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 264/19 da Mesa Executiva; Moção n. 95/19 da vereadora Aladilce Souza; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente registrou a realização da Sessão pelo Dia do Maçom, na noite anterior. Saudou os motoristas de táxi e motoristas de aplicativos presentes, destacando seu compromisso com a Cidade e com essas duas categorias quanto ao Projeto de Lei a elas referente ser votado na quarta-feira seguinte, dia 28. Mencionou possível reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) sobre o Projeto, na segunda-feira, e relatou seus encontros com membros das duas categorias. Mencionou ainda reunião conjunta das Comissões de Finanças e Orçamento, e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, sobre o Parecer ao Projeto, ainda inconcluso, explicando que o prazo para a sua conclusão seria até a segunda-feira. Disse que alguns edis não queriam a reunião da CCJ na segunda-feira e que, sem a reunião, a votação não poderia ser realizada na quarta-feira seguinte, dia 28. Afirmou que, se assim ocorresse, nada mais seria votado até que o Projeto dos motoristas fosse apreciado. Alertou que o Veto a artigo do Estatuto da Igualdade Racial sobrestava a pauta. Disse que a Casa não albergaria a política de baixo nível de quem tinha interesses próprios e que seria feito o melhor para os taxistas e motoristas de aplicativos, e também para a Cidade. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior pediu que fossem convocadas as Comissões de Finanças e de Transporte para se reunirem na segunda-feira. O senhor presidente esclareceu que a questão da segunda-feira era relativa à CCJ. Em seguida, consultou os componentes dessa Comissão, os quais, à unanimidade, concordaram com a reunião na segunda-feira. O senhor presidente pediu que edis opositores e independentes encontrassem uma saída sobre o Veto parcial ao Estatuto da Igualdade, dada a sobrestação da pauta, e indicou a possibilidade de votação do Veto na segunda-feira. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia convocou a CCJ para a reunião na segunda-feira, às 13h30, quando apreciariam as Emendas ao Projeto dos motoristas. Sobre esse Projeto, o senhor presidente pediu que o Parecer das Comissões Conjuntas, de Finanças e de Transportes, fosse logo apreciado, atendendo-se a ideia da vereadora Aladilce Souza. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia informou que estava enviando o Parecer para a apreciação da CCJ. Nos **Registros**, o vereador Marcos Mendes elogiou o senhor presidente por ceder espaço a manifestantes ambientalistas na porta da CMS e explicou que a Organização das Nações Unidas (ONU) enviara a senhora Amora, presente ao Plenário. Comentou sobre a Semana do Clima, saudando os ambientalistas que vaiaram o ministro do Meio Ambiente, a quem criticou, afirmando que ele negava a ciência. Explicou que, na instalação feita na área externa da CMS, seria simulado um tribunal, tendo o estado como réu. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Ana Rita Tavares (19 de agosto), José Trindade (19 de agosto), Luiz Carlos de Souza (19 a 21 de agosto) e Teo Senna (19 de agosto). O vereador Orlando Palhinha saudou os taxistas e motoristas de aplicativos. Contou ter acompanhado o prefeito, pela manhã, na Semana do Clima, e elogiou a capacidade do prefeito, afirmando que, sem ela, não se realizaria o evento. Afirmou ainda que meia-dúzia de ambientalistas não estragariam o evento com suas manifestações contra o ministro do Meio Ambiente. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal lembrou o acordo em Colégio de Líderes para a votação de projetos de vereadores e pediu que o líder do Governo fizesse contato com o Executivo solicitando o necessário para tratarem do Veto a artigo do Estatuto da Igualdade, da forma como fora decidida na reunião de Líderes. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, disse que o líder da Oposição, vereador Sidninho, pedira mais tempo para que o Substitutivo sobre o Estatuto fosse elaborado de modo a atender às duas bancadas. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto disse que reconhecia o compromisso do vereador Henrique Carballal mas não havia como concordar com o Veto do prefeito. O senhor presidente lembrou que a proposta era alterar o teor do que o Veto trazia. O vereador Sílvio Humberto explicou que via problema nessa dinâmica. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior explicou o ponto que suscitava polêmica, sugerindo nova redação, e defendeu a dinâmica que era proposta. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes apresentou a contraproposta de, em consenso, derrubar-se o Veto para, em seguida, apresentar-se o Substitutivo, afirmando que não haveria diferença com o que era então proposto. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal salientou que, se houvesse intransigência da Prefeitura, votaria contra o Veto, e explicou ter havido uma interlocução com o Executivo que permitia a solução que ele e o líder do Governo defendiam, com o compromisso do prefeito em sancionar o que fosse efetivado. O senhor presidente afirmou que, não havendo entendimento neste dia, poria o Veto em votação na segunda-feira. A vereadora Marcelle Moraes saudou a Semana do Clima, elogiando o prefeito, e criticou o Presidente da República por ter negado a realização desse evento e, também, pelas queimadas e desmatamentos na região Norte. Disse que as queimadas neste ano já ultrapassavam em 80% as realizadas no ano anterior, sendo que a fumaça chegava até a cidade de São Paulo, escurecendo o dia. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida informou audiência pública da Frente em Defesa da Família, na manhã seguinte, no Bahia Center. O senhor presidente informou que tramitava o Projeto referente à remuneração dos servidores da Casa e que a Diretoria Administrativa (Dirad) já providenciara, com a Informática, rede de *wi-fi*. O vereador Henrique Carballal parabenizou o senhor presidente pela vinda do governador e do vice-prefeito à Casa para exporem sobre os modais a se instalarem na Cidade. Endossou as vaias ao ministro do Meio Ambiente e lamentou a eleição do Presidente da República motivada por uma exacerbação contrária ao partido que antes governava. Desafiou o governador do Estado sobre comentário que ele fizera sobre o prefeito, o qual também desafiou, a respeito de supressões tributárias para se reduzirem as tarifas de transporte. Defendeu a perspectiva de acordo para se resolver a questão do Veto ao Estatuto da Igualdade Racial, afirmando que, por imaturidade de alguns pares, isso acabava não se realizando. Foi promulgada a Resolução n. 2.817/19. O vereador Luiz Carlos Suíca lamentou o assassinato de um taxista na noite anterior, por outro motorista que era dono do alvará do táxi que usavam, em razão de dívida do primeiro. Defendeu a votação do Projeto dos motoristas e criticou o modo como alvarás de táxi eram tratados pela Prefeitura. Sobre o Veto ao Estatuto da Igualdade, disse que teriam de respeitar a ausência do vereador Moisés Rocha e que não teriam como aceitar um Veto após tanto trabalho pelo Estatuto, razões pelas quais, o acordo proposto não seria possível para ele e outros oposicionistas. O vereador Pedro Godinho também elogiou a vindas do governador e do vice-prefeito, destacando a postura democrática do senhor presidente. Elogiou ainda a apresentação do vice-prefeito sobre o *Bus Rapid Transit* (BRT), apontando qualidades nesse modal. Mencionou a alta popularidade do prefeito, bem como suas realizações na Cidade, e destacou a atuação do vice-prefeito Bruno Reis. Lembrou o tempo em que o avô do prefeito, Antônio Carlos Magalhães, era prefeito da Cidade, afirmando que ambos tinham o mesmo dinamismo. A vereadora Marta Rodrigues saudou os motoristas e representantes LGBT presentes. Expressou indignação pelos 500 dias de prisão do ex-Presidente Lula, a quem considerou um preso político, e informou que ela e outros edis o visitariam na prisão, em Curitiba. Comentou sobre ação judicial contra o ex-candidato do PT à Presidência, Fernando Haddad, refutando o que lhe era imputado e criticando a postura das autoridades judiciais, na qual via imparcialidade. O vereador Sérgio Nogueira disse já ter sido motorista de táxi e não ter nada contra os motoristas de aplicativos, e defendeu a união de todos, afirmando que precisavam trabalhar e que votaria a favor das duas categorias. Elogiou o prefeito e disse que o governador do Estado era seu amigo. A vereadora Aladilce Souza saudou os motoristas e LGBTs na Galeria. Disse que, em 15 anos como vereadora, a matéria dos motoristas era a mais difícil que já vira, e estimou que encontrariam o melhor caminho para todos. Defendeu as vaias ao ministro do Meio Ambiente e criticou o Presidente Bolsonaro, apontando incêndios criminosos nas florestas. Pediu que o povo repudiasse o Presidente e quem o cercava, e afirmou que o prefeito era representante do Presidente. Pela ordem, o vereador Sérgio Nogueira enalteceu o prefeito. O vereador Sílvio Humberto saudou as duas categorias de motoristas, considerando que sua questão era delicada e defendendo uma saída para a falta de consenso. Afirmou que as vaias ao ministro do Meio Ambiente eram consequência do que fazia o Governo Federal, lembrando que o ministro negava o aquecimento global enquanto o Presidente atribuía as queimadas a organizações não-governamentais (ONGs). Expôs sobre Projeto de Indicação seu para agentes comunitários com atuação ambiental. O senhor presidente pediu que uma comissão de quatro taxistas e outra de quatro motoristas de aplicativos se reunissem com ele após a Sessão. O vereador Sidninho criticou o gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), dizendo já ter colhido muitas assinaturas para a sua convocação à Casa. Informou evento sobre crianças e mencionou a arrecadação levantada para o Fundo, a qual estava retida pelo gestor. O vereador Demétrio Oliveira saudou os motoristas. Informou que seu mandato realizava audiência pública sobre a pessoa com deficiência intelectual, tema sobre o qual, leu texto, relatando medidas sobre essas pessoas. A vereadora Ana Rita Tavares contou que o Ministério Público (MP) tomou medida contra a remoção de abrigo animal por uma Secretaria municipal, realizada em época de inverno, fato que causou problemas de saúde nos animais. Explicou que a questão seguia para a Justiça e criticou a Prefeitura. Nada mais ha-

vendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
2.056	MARILIA ANDRADE DOS SANTOS	22/08/2019 A 05/09/2019 (15 DIAS)

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CMS N°.	02/2019
PROCESSO:	711/2019 Data: 16/04/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	PE n°06/2019
FORNECEDORES REGISTRADOS:	U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI – LOTES 1 E 2 PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – LOTE 3
PARECER JURÍDICO:	206/2019
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA DIVERSOS E BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR .
VALOR TOTAL:	R$ 40.982,75 (quarenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	27 de agosto de 2019
ASSINAM:	GERALDO A. FERREIRA JUNIOR – Representante da CMS UELDER EVANGELISTA DA SILVA – UES Papelaria e Comercio EIRELI MARIA JOSE DA SILVA – Portal Industria e Comercio de Confecções EIRELI Daniel de Oliveira – Testemunha Jeferson Pereira – Testemunha

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	29/2016
PROCESSO:	808/2019 Data: 06/05/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 011/2016
CONTRATADA:	MIDIACLIP LTDA EPP
CNPJ:	04.476.582/0001-38
PARECER JURÍDICO:	365/2019
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato nº 029/2016, cuja vigência iniciou-se aos 18/10/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse da Câmara Municipal de Salvador (CMS), publicadas em mídia impressa (jornais e revistas), blogs e sites, emissoras de rádio e de televisão, compreendendo a captação, seleção, organização, avaliação, disponibilização digital em página de internet específica e remessa diária das matérias à CMS, além da consultoria e monitoramento das mídias sociais.
VALOR TOTAL:	R$ 149.340,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 18 de outubro de 2019
BASE LEGAL:	Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	27 de agosto de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Contratante Morena C. de Carvalho Garrido – Representante da Contratada Luis C. de Carvalho Garrido – Representante da Contratada Daniel de Oliveira – Testemunha Jeferson Pereira – Testemunha

Comissão Permanente de Licitação - COMPEL

DECISÃO À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 192/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação de estágios para estudantes do ensino médio e ensino superior, sem vínculo empregatício, para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Salvador, obedecidas as características de cada setor.

1. RELATÓRIO

O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, que atua como Agente de Integração, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, apresentou impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 01/2019 em 22/08/2019, alegando, em síntese:

a) Que a restrição da participação de empresas que não se enquadrem na categoria de microempresas e empresas de pequeno porte, prevista na Lei Complementar 123/2006, utilizando com critério o valor da contratação, não é regra absoluta, invocando, para tanto, os incisos II e III do art. 49 do mesmo diploma legal, bem como nota explicativa da PGFN, excerto do manual de licitações do TCU e de acórdão da mesma corte.

b) Que usar como parâmetro somente o critério do valor implicaria na inobservância dos incisos II e III do art. 49 da Lei Complementar 123/2006, ferindo a legalidade e a competitividade;

c) Que a restrição a ME's e EPPs *"aumenta percentualmente a possibilidade de uma licitação deserta"*

d) Que as EPP's e ME's poderiam ser amparadas usando-se das regras de desempate ficto previstas nos art. 44 e 45 da LC 123/2006 e no Decreto. 8.538/2015

e) Que a Administração Pública não pode elevar a hipossuficiência das ME's e EPP's acima do interesse público, em que pese o desejo do legislador em aumentar a função social das contratações públicas.

2. DA TEMPESTIVIDADE

A Impugnante em epígrafe apresentou Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 01/2019 no dia 22/05/2019. Tendo em vista que a sessão do Pregão foi agendada para o próximo dia 28/08/2019, foi respeitado o prazo de até dois dias úteis anteriores à data da sessão, conforme o Art. 18, §1º do Decreto Federal nº. 5.450/05, considerando-se, portanto, tempestiva a Impugnação em análise.

Ultrapassado, assim, o juízo de admissibilidade temporal, passamos ao mérito.

3. DO MÉRITO

O Legislador Federal, objetivando o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, dentre outros objetivos arrolados, ordenou que a Administração desse tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte. Senão vejamos o seguinte excerto, da Lei Complementar 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Com vistas a concretizar essa política de incentivo às ME's e EPP's, o próprio Legislador previu hipótese concreta da realização de licitação exclusiva para essas empresas:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas

de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (**grifos nossos**)

Observe-se que o legislador utilizou comando de meridional clareza, expresso no verbo "**deverá**", pela qual é dever da Administração promover licitações exclusivas para ME's e EPP's, nos termos da legislação referida.

Os argumentos utilizados pela Impugnante invertem regra e exceção, além de pretenderem fazer juízo de valor sobre aspectos restritos ao mérito administrativo, consubstanciado na conveniência e oportunidade, cuja análise cabe unicamente à Administração. Dessa forma, no item "**a**", a Impugnante afirma que a regra da exclusividade da participação de ME's e EPP's baseada no valor da contratação não é absoluta.

De fato, o critério do valor não é absoluto, pois os incisos II e III do Art. 49 da Lei Complementar trazem hipóteses em que não se deve aplicar a exclusividade para ME's e EPP's, quais sejam, quando houver menos de três fornecedores competitivos enquadrados como ME's e EPP's, e quando o tratamento diferenciado não for vantajoso para a Administração Pública.

Os excertos da PGFN e do TCU vão no mesmo sentido, zelando para que, caso configuradas as hipóteses referidas, não se proceda ao tratamento diferenciado. Contudo, em que pese o critério do valor não ser absoluto, ele é a regra objetiva estipulada pelo legislador, que, conforme acima descrito, utiliza o comando "deverá", para mandar que a Administração proceda de forma diferenciada, uma vez constatado que o valor da contratação se encontra abaixo dos R$ 80.000,00. As hipóteses dos incisos II e III do art. 49 são **exceções** ao comando do art. 48, I, e, na qualidade de exceções, sua ocorrência precisa ser **comprovada**, sob o risco de a Administração incorrer em ilegalidade, fazendo da exceção a regra e contrariando dispositivo claro da lei.

Nesse sentido, o Art. 10 do Decreto n. 8.538/2015 exige justificativa para a existência de prejuízo ou ausência de vantajosidade resultante do tratamento diferenciado, presumindo, portanto, que em caso contrário, esse tratamento será benéfico, e não prejudicial. Veja-se:

> **Decreto n. 8.538/2015:**
>
> Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:
>
> II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado**, justificadamente. (grifos nossos)**

A Impugnante, portanto, apesar de partir de premissas corretas, não comprovou a ocorrência das exceções que citou, o que impossibilita que seu pleito seja atendido, devendo prevalecer a regra objetivamente imposta pelo legislador.

Sobre o assunto, interessante notar os seguintes dizeres da Lei de Licitações (8.666/93):

> *Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a seleção da **proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da **impessoalidade**, da **moralidade**, da **igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*
> *(...)*
>
> *§ 14. As **preferências definidas neste artigo** e nas demais normas de licitação e contratos **devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei**.*

Observe-se que o Legislador, inseriu o tratamento diferenciado às ME's e EPP's no § 14 do Art. 3º, cujo caput busca garantir nas licitações a vantajosidade da proposta, a impessoalidade e isonomia, dentre outros princípios caros às licitações. Sem cabimento, portanto, presumir, de antemão, que haverá onerosidade excessiva à Administração, sem qualquer lastro para tanto.

Acerca do item "**b",** podem-se perfeitamente aplicar os dispositivos de lei acima referenciados, que partem do pressuposto da vantajosidade para a Administração, o que não se coaduna com a suposição da Impugnante de que, na aplicação do tratamento diferenciado a uma ME ou EPP com base no valor da contratação, haveria ofensa à legalidade e à competitividade. Essa suposição foge da razoabilidade e de qualquer comprovação, pretendendo criar uma presunção desfavorável para hipótese prevista em Lei como favorável ao desenvolvimento nacional. Ademais, a crítica da Impugnante à utilização do critério objetivo do valor da contratação para a aplicação do tratamento diferenciado mais tem a ver com uma irresignação à justiça da lei e/ou às razões do legislador, do que com qualquer irregularidade na aplicação da lei.

Adentrando ao item "**c",** a arguição de que a restrição a ME's e EPPs "*aumenta percentualmente a possibilidade de uma licitação deserta*" não pode sequer ser juridicamente enfrentada, pois carece de qualquer prova para o caso em concreto, não bastando meras suposições ou dados estatísticos, que sequer são trazidos para sustentar o argumento da impugnante.

O item **"d"** carece de qualquer plausibilidade, pois o fato de existirem outros benefícios dispensados às ME's e EPP's ao longo da legislação não anula ou substitui o tratamento de exclusividade referido no art. 48 da Lei Complementar 123/2006, que é um comando imperativo.

Por fim, o item "**e"** pretende que a hipossuficiência das ME's e EPP's não deve se sobrelevar ao interesse público, *"em que pese o desejo do legislador, com a edição da Lei Complementar nº 123/2006, fosse o de aumentar a função social das contratações públicas com a ampliação da participação das ME/EPP nas licitações"*.

Primeiramente, a Impugnante não comprova em momento algum que o interesse público foi ferido. Pressupor que a mera aplicação do dispositivo legal significaria "*sobrelevar a hipossuficiência das ME's e EPP's ao interesse público*" mais tem a ver com uma irresignação da Impugnante à justiça da lei, do que à demonstração de qualquer erro em sua aplicação.

A Administração Pública é regida pela legalidade estrita, não cabendo a ela questionar dos motivos ou justiça dos comandos legais, mas apenas aplicá-los nos limites legalmente delineados. A Impugnante **em nenhum momento demonstrou** ou provou qualquer prejuízo que possa vencer a presunção legal de que o tratamento diferenciado, *in casu*, seria vantajoso.

Ademais, o entendimento manifestado acima por este Pregoeiro é corroborado pelo Parecer n. 243/2019, no qual a Procuradoria Jurídica deste Parlamento se manifestou pela regularidade da alteração editalícia que tornou o certame exclusivo às ME's e EPP's. Veja-se:

> Portanto, tal modificação editalícia está em consonância com os ditames da Lei Complementar 123/06 e com os entendimentos das Cortes de Contas, sobretudo o C. TCU, visa assegurar o tratamento diferenciado que deve ser dado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), **em especial, a exclusividade no certame**. (**grifos nossos**)

Desta feita, a manutenção da exclusividade da presente licitação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte encontra-se suficientemente justificada e embasada tanto na lei quanto na jurisprudência, quanto, ainda, no opinativo jurídico desta Casa.

4. DECISÃO

Por todo o exposto, haja vista a perfeita harmonização do procedimento adotado com o sistema normativo das licitações, especialmente da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Complementar n. 123/2006, este Pregoeiro **CONHECE** da Impugnação para lhe **NEGAR PROVIMENTO.**

Desta feita, **a sessão pública agendada para o próximo dia 28/08/2019 está mantida.**

Esta decisão será disponibilizada no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal.

Salvador/BA, 26 de agosto de 2019.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO

Pregoeiro Oficial – CMS

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 27 de Agosto de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	A repórter Isabela Garrido segue a programação do "Lá na Área".
12:31	VT - NOVA MARCA	A Tv e Rádio Câmara Salvador está de marca nova, seguindo a programação com a nova marca TV e RÁDIOCAM.
12:32	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	A cada episódio o Soterarte vai contar a história de uma forma de expressão artística, sob mediação de Liana Cardoso.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira segue com a Escola do Legistativo.
13:06	O QUE VOCÊ VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O "O que você vai ser?" sob mediação de Tarsilla Alvarindo é um programa voltado para o público jovem, que tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
13:40	MINHA RUA TEM HISTÓRA - MOURARIA	O Interprograma "Minha Rua Tem História" fala sobre o bairro da Mouraria, com o repórter André Luís.
14:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola entrevista figuras públicas no programa "Cidadão Quem".
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO AO VIVO	O programa "Política na Mesa" tem como objetivo receber políticos que debatam assuntos de interesse público ou algum projeto específico, sob mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
17:00	POLÍTICA NA MESA - AO VIVO	O programa "Política na Mesa" tem como objetivo receber políticos que debatam assuntos de interesse público ou algum projeto específico. Com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
18:03	QUESTÃO DE ORDEM- CÍNTIA KELLY	Neste programa, a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre os vereadores Cezar Leite e Silvio Humberto sobre as cotas raciais.
19:03	VT - MULHERES	8 de março de 1957em Nova York, cerca de 15 mil mulheres marcharam nas ruas da cidade por melhores condições de trabalho, na época, as jornadas para elas poderiam chegar a 16h por dia, seis dias por semana e, não raro, incluíam também os domingos.
19:04	LÁ NA ÁREA - SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO	O "Lá na Área" segue com Isabela Garrido em Santo Antônio Além do Carmo.
19:34	CIDADÃO QUEM - JOÃO MIGUEL	O ator João Miguel fala sobre política, cidadania e da arte como ferramenta de transformação social.
20:04	TEASER - BIOMEDICINA	A apresentadora Tarsilla Alvarindo faz a chamada do programa "O que você vai ser?
20:07	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa "Coletiva" traz diferentes pontos de vista e múltiplas opniões, onde os personagens do nosso tempo debatem com os nomes mais importantes do jornalismo baiano! No ar: COLETIVA.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.